CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: O Vereador Toni Araujo MDB
Encaminhamento: Ao Poder Legislativo
Data: 11/10/2018
Horário: 9:30
Expediente Nº: 012/2018 **Recebido por:**

Exmo. Senhor
Léo Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, e obter parecer Favorável em Comissões, seja encaminha a Seguinte INDICAÇÃO para o Poder Executivo Municipal.

- Que o poder Executivo Municipal providencie um médico para atender os moradores da Praia de São Simão, pelo menos duas vezes por mês.

Justificativa:

A praia de São Simão tem uma comunidade populacional significativa de pessoas simples pescadores, idosos e crianças que ficam desassistidas fora do período de veraneio, tendo que se deslocar para outra comunidade mais próxima muitas vezes com a estrada em péssimas condições.

Mostardas, 11 de outubro de 2018.

Toni Araujo

Vereador MDB